



Mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Bordeira

Nos termos do Art. 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

2026

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			Existentes	Ocupados	Por ocupar
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos órgãos e serviços, nas áreas administrativas, contabilísticas, financeiras e de recursos humanos. Executa serviço externo. Atende a todas as solicitações de apoio ao executivo. Serviço de atendimento ao público. Serviços de apoio a atividades culturais, sociais, de animação. Responsabilidade de zelo pelas instalações dos serviços da junta.	Assistente técnico	12º ano de escolaridade Licenciatura	2	1(a) 1(b)	
Asseguram o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das escolas E.B.1. na execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatização de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória	5	1(a) 2(b)	2(b)
Total			7	5	2

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
- c) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

Paulo H.
 Tomás Santos
 n.º 1